

Pirassununga, 08 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 1066

Vitor Naressi Netto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc...No uso de suas atribuições legais, designa o servidor LEONARDO LINDMAN CARVALHO, auxiliar legislativo administrativo, para auxiliar os trabalhos da Comissão Processante nº 01/2023, alterando-se a Portaria nº 1060 de 07 de dezembro de 2023. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 08 de janeiro de 2024. **Vitor Naressi Netto – Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milare Arruda Lodi – Diretora Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo nº 06/2021 — Dispensa – Contrato nº 01/2022 – Contratada: **M.C. POINT RELÓGIOS INDUSTRIAIS** Objeto: serviços de locação de software de gerenciamento de relógio ponto dos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga. Valor: R\$729,00 (setecentos e vinte e nove reais) Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 05 de janeiro de 2024. Pirassununga, 05 de janeiro de 2024. **Vitor Naressi Netto – Presidente**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 05/2023 – TOMADA DE PREÇO 01/2023

RATIFICO o Processo de Licitação nº 05/2023 – Tomada de Preço 01/2023 e adjudico o objeto para a empresa MAGGI MOTTORS LTDA TOYOTA DE PIRASSUNUNGA que ofertou o valor de R\$160.610,00 (cento e sessenta mil e seiscentos e dez reais) para cumprimento de licitação cujo objeto foi aquisição de veículo para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pirassununga, conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 28 de dezembro de 2024. **Vitor Naressi Netto Presidente**

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

Portaria Nº 064/2023, de 05 de dezembro de 2023 e publicada em 06 de dezembro de 2023. O Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga-SP, no uso de suas atribuições legais autoriza a prorrogação por mais 30(trinta) dias, para conclusão dos trabalhos, conforme razões expostas, em face do ex-servidor desta Autarquia Municipal, detentor da

matrícula 902, objeto do Protocolo nº 2208/2023. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 08 de janeiro de 2024. Fausto Victorelli Júnior _ Superintendente.

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo nº 2345/2023. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e de outro lado, Wohnrath & Wohnrath Escola Artístico Cultural de Pirassununga. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, do uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções “Prof. Dr. Fausto Victorelli”, com a finalidade específica da realização do 49º Festival de Dança EACP “Aladdin”, no dia 07 de dezembro de 2023 das 07h00 as 11h00 e das 13h00 as 22h30 destinado a montagem e ensaio; e nos dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2023 para apresentação a partir das 18h30 com término previsto para as 22h30. Esta Autorização de Uso é a título precário, oneroso, de acordo com Decreto de Tarifas Públicas nº 8256/2022, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra “f” no valor de R\$ 1.059,03 (mil e cinquenta e nove reais e três centavos) para o dia 30 de novembro de 2023, destinado a montagem e ensaio sem o uso de projetor e com cobrança de borderaux sobre os ingressos vendidos, no importe de 10%, acrescido de 3% referente ao valor do ISSQN para os dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2023, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 05 de dezembro de 2023. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Seção de Licitação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Edital: 58/23. Processo Administrativo: 2000/23. Tomada de Preços: 05/23. Objeto: contratação de empresa para instalações de segurança contra incêndio e fornecimento final do AVCB. Adjudicado o objeto para: FIREFIGHTER SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA. Fica homologada nos termos da Lei, a Ata de Julgamento publicada no D.O.E. em 15 de dezembro de 2023. Pirassununga, 05 de janeiro de 2024. Cicero Justino da Silva – Prefeito de Pirassununga.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Edital: 123/23. Processo Administrativo: 4951/23. Pregão Eletrônico: 101/23. Objeto: Registro de Preços de material escolar. Proponentes: 34. Ata de Registro de Preços nº

Pirassununga, 08 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126

197/23. Compromissária: MARIA IRENE BUSO DA SILVA ME. Valor: R\$ 11.452,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais). Assinatura: 21/12/23. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 203/23. Compromissária: BERTI & GARCIA MULTI-ATACADO LTDA. Valor: R\$ 84.615,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e quinze reais). Assinatura: 21/12/23. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 200/23. Compromissária: BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÕES EIRELI EPP. Valor: R\$ 3.984,00 (três mil novecentos e oitenta e quatro reais). Assinatura: 21/12/23. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 195/23. Compromissária: PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. Valor: R\$ 3.540,00 (três mil quinhentos e quarenta reais). Assinatura: 21/12/23. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 201/23. Compromissária: EVL COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Valor: R\$ 11.820,00 (onze mil oitocentos e vinte reais). Assinatura: 21/12/23. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 202/23. Compromissária: JOTACE COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ESCOLARES LTDA. Valor: R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais). Assinatura: 21/12/23. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 194/23. Compromissária: RODRIGO TONELOTTO. Valor: R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais). Assinatura: 22/12/23. Vigência: 12 (doze) meses. Ata de Registro de Preços nº 196/23. Compromissária: CANAÃ DISTR. E COM. DE PRODUTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Assinatura: 26/12/23. Vigência: 12 (doze) meses. Cicero Justino da Silva – Prefeito de Pirassununga.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital 137/23. Processo Administrativo: 5500/23. Pregão Eletrônico: 112/23. Objeto: aquisição de móveis e equipamentos hospitalares. Proponentes: 17. Gestora dos Contratos: Claudete de Jesus Privatte. Cargo: Recepcionista. Contrato nº 235/2023. Contratada: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor: R\$ 1.784,50 (mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). Assinatura: 03/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 238/2023. Contratada: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR

LTDA. Valor: R\$ 17.763,00 (dezessete mil setecentos e sessenta e três reais. Assinatura: 03/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 237/2023. Contratada: LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais). Assinatura: 04/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Cicero Justino da Silva – Prefeito.

Edital: 120/23. Processo Administrativo: 4861/23. Pregão Eletrônico: 99/23. Objeto: aquisição de eletrodomésticos. Proponentes: 05. Gestora dos Contratos: Maria Regina Rodriguez Bicudo. Cargo: Atendente Social. Contrato nº 240/2023. Contratada: ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI. Valor: R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais). Assinatura: 03/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses. Cicero Justino da Silva – Prefeito.

**Secretaria Municipal
de Cultura e Turismo**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023 -
SECULTUR
SELEÇÃO DE PARECERISTAS - LEI “PAULO
GUSTAVO”**

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - SP, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULTUR) e, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Classificatório Preliminar do Edital de Chamamento Público nº 008/2023, cujo objeto é a composição de Banca de Pareceristas para execução da Lei Complementar Federal nº 195/2022 - Lei “Paulo Gustavo” - no âmbito administrativo do Município de Pirassununga.

1. DA ANÁLISE, HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

1.1 Procedida a análise e avaliação documental e de demais dados dos candidatos inscritos no Edital de Chamamento Público SECULTUR nº 008/2023, os membros da Comissão de Seleção instituída para tal apresenta o Resultado Classificatório Preliminar do certame, nos termos que se seguem:

INSCRIÇÕES: MÓDULO 1 - CINEMA E AUDIOVISUAL				
Candidato(a)	CPF	Habilitado(a)	Pontuação por Critério	TOTAL
Álvaro Ribeiro Assad	975.588.427-00	Sim	Critério 1 = 10,0 pontos Critério 2 = 6,0 pontos Critério 3 = 10,0 pontos	26,0 pontos
Aline Stefane Cezarone	345.866.438-62	Sim	Critério 1 = 10,0 pontos Critério 2 = 9,0 pontos	24,0 pontos

Pirassununga, 08 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126

			Critério 3 = 5,0 pontos	
Armando Manoel Neto	365.440.188-05	Sim	Critério 1 = 7,5 pontos Critério 2 = 6,0 pontos Critério 3 = 7,5 pontos	21,0 pontos
Pedro Methner Baldin	330.732.388-16	Sim	Critério 1 = 7,5 pontos Critério 2 = 7,0 pontos Critério 3 = 5,0 pontos	19,5 pontos
Elaine Caroline de Araújo Ferreira	418.210.388-27	Não	Inaplicável	Inaplicável
Fernanda Storolli Salomé	254.328.308-09	Não (1)	Inaplicável	Inaplicável
Fernanda Storolli Salomé (2ª inscrição / duplicidade)	254.328.308-09	Não (2)	Inaplicável	Inaplicável

INSCRIÇÕES: MÓDULO 2 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS				
Candidato(a)	CPF	Habilitado(a)	Pontuação por Critério	TOTAL
Denise Adriana Argenta	023.986.049-77	Sim	Critério 1 = 10,0 pontos Critério 2 = 10,0 pontos Critério 3 = 10,0 pontos	30,0 pontos
Álvaro Ribeiro Assad (DN.: 01/04/1968)	975.588.427-00	Sim	Critério 1 = 10,0 pontos Critério 2 = 6,0 pontos Critério 3 = 10,0 pontos	26,0 pontos
Tarsila Guedes Rapassi (DN.: 08/03/1979)	265.639.388-41	Sim	Critério 1 = 10,0 pontos Critério 2 = 6,0 pontos Critério 3 = 10,0 pontos	26,0 pontos
Cleber de Lima Franco Tasquin	316.178.218-61	Sim	Critério 1 = 7,5 pontos Critério 2 = 8,0 pontos Critério 3 = 10,0 pontos	25,5 pontos
Ana Paula Ferreira de Brito	073.326.814-55	Sim	Critério 1 = 10,0 pontos Critério 2 = 10,0 pontos Critério 3 = 5,0 pontos	25,0 pontos
Aline Stefane Cezarone (DN.: 20/10/1985)	345.866.438-62	Sim	Critério 1 = 10,0 pontos Critério 2 = 9,0 pontos Critério 3 = 5,0 pontos	24,0 pontos
Marília Daniel (DN.: 31/08/1988)	227.894.258-17	Sim	Critério 1 = 10,0 pontos Critério 2 = 9,0 pontos Critério 3 = 5,0 pontos	24,0 pontos
Alexandra Leticia Dutra Zevallos (DN.: 03/01/1985)	047.687.699-00	Sim	Critério 1 = 10,0 pontos Critério 2 = 6,0 pontos Critério 3 = 5,0 pontos	21,0 pontos
Vinicius Francisco da Silva	369.957.498-98	Sim	Critério 1 = 10,0 pontos	21,0 pontos

Pirassununga, 08 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126

(DN.: 03/12/1987)			Critério 2 = 6,0 pontos Critério 3 = 5,0 pontos	
Ana Carolina Garbuio	410.881.678-10	Sim	Critério 1 = 10,0 pontos Critério 2 = 5,0 pontos Critério 3 = 5,0 pontos	20,0 pontos
Pedro Methner Baldin	330.732.388-16	Sim	Critério 1 = 7,5 pontos Critério 2 = 7,0 pontos Critério 3 = 5,0 pontos	19,5 pontos
Marino José Ferreira Alves	347.195.518-66	Sim	Critério 1 = 10,0 pontos Critério 2 = 7,0 pontos Critério 3 = 0,0 pontos	17,0 pontos
Alexandre Batel (DN.: 06/12/1976)	252.437.198-03	Sim	Critério 1 = 10,0 pontos Critério 2 = 6,0 pontos Critério 3 = 0,0 pontos	16,0 pontos
Ivan Bernardelli de Mattos (DN.: 01/07/1983)	311.589.378-73	Sim	Critério 1 = 10,0 pontos Critério 2 = 6,0 pontos Critério 3 = 0,0 pontos	16,0 pontos
Aline Araújo Peroni	178.860.008-89	Sim	Critério 1 = 7,5 pontos Critério 2 = 6,0 pontos Critério 3 = 0,0 pontos	13,5 pontos
Ana Kélsia Candido	335.046.848-95	Sim	Critério 1 = 5,0 pontos Critério 2 = 7,0 pontos Critério 3 = 0,0 pontos	12,0 pontos
Riberto José Bastelli	017.222.898-05	Sim	Critério 1 = 5,0 pontos Critério 2 = 6,0 pontos Critério 3 = 0,0 pontos	11,0 pontos
Ana Carolina Garbuio (2ª inscrição / duplicidade)	410.881.678-10	Não	Inaplicável	Inaplicável
Marcella Brito Pena	369.734.318-10	Não	Inaplicável	Inaplicável
Marcos Roberto de Mendonça	110.043.148-92	Não	Inaplicável	Inaplicável
Viviane Minatel Cantoni	430.367.108-84	Não	Inaplicável	Inaplicável

1.1.1 As pontuações por critério foram atribuídas a cada candidatura pelos membros da Comissão de Seleção considerando-se todos os dados fornecidos no corpo do Formulário Eletrônico de Inscrição e sua comprovação legítima por meio da análise de documentos anexados que efetivamente certificaram as experiências e formação na área cultural curricular, bem como a qualificação por

participação em Comissões e bancas de Análise de Projetos Culturais.

1.2 Para as inscrições julgadas inabilitadas após sua análise, a Comissão de Seleção dispõe a seguir as considerações avaliativas embasadoras, bem como sua veiculação com as disposições previstas em Edital:

Pirassununga, 08 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126

INSCRIÇÕES INABILITADAS		
Candidato(a)	CPF	Justificativa
Ana Carolina Garbuio	410.881.678-10	Validada somente a primeira inscrição efetuada pela mesma candidata, conforme disposto no item 3.12 do Edital: “No caso de inscrição em duplicidade no mesmo Módulo será validada somente a primeira inscrição.”
Elaine Caroline de Araújo Ferreira	418.210.388-27	Candidatura não se enquadra no disposto no item 2.5 do Edital: “É vedada a inscrição de candidato que resida ou atue profissionalmente no Município de Pirassununga.”
Fernanda Storolli Salomé	254.328.308-09	(1) Inscrição invalidada devido à apresentação de documento contrário ao disposto no item 3.8 do Edital: “Não serão aceitas inscrições com documentos e/ou conteúdos incompletos, ilegíveis e/ou contendo rasuras, emendas, colagens ou montagens, especialmente no que diz respeito às assinaturas certificadoras.” (2) Considerada somente a primeira inscrição efetuada pela mesma candidata, conforme disposto no item 3.12 do Edital: “No caso de inscrição em duplicidade no mesmo Módulo será validada somente a primeira inscrição.”
Marcella Brito Pena	369.734.318-10	O comprovante de residência apresentado na inscrição, o qual é tratado no item 3.4 do Edital, não se enquadra no prazo máximo exigido quanto à sua emissão, tornando a candidatura inabilitada conforme disposto no item 3.10 do mesmo certame: “A falta de qualquer um dos documentos descritos no item 3.4 deste Edital implicará na inabilitação do candidato.”
Marcos Roberto de Mendonça	110.043.148-92	Candidatura não se enquadra no disposto no item 2.5 do Edital: “É vedada a inscrição de candidato que resida ou atue profissionalmente no Município de Pirassununga.”
Viviane Minatel Cantoni	430.367.108-84	Candidatura não se enquadra no disposto no item 2.5 do Edital: “É vedada a inscrição de candidato que resida ou atue profissionalmente no Município de Pirassununga.”

2. DA INTERPOSIÇÃO POR RECURSO

2.1 Caberá interposição por recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data imediatamente posterior à publicação deste instrumento no Diário Oficial do Município - ou seja, **os candidatos interessados em recorrer dos resultados preliminares deverão fazê-lo nas datas de 09 e 10 de janeiro de 2024.**

2.2 Os recursos deverão ser enviados única e exclusivamente para o correio eletrônico leipaulogustavo@pirassununga.sp.gov.br, identificados como se segue:

RECURSO - MÓDULO 1 - {NOME DO INSCRITO}; ou
 RECURSO - MÓDULO 2 - {NOME DO INSCRITO}.

2.3 Os inscritos em ambos os Módulos que desejarem interpor recurso para cada um deles, deverá fazê-lo separadamente, como orientado no subitem 2.2 deste Capítulo.

2.4 A Comissão de Seleção se pronunciará quanto aos recursos apresentados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados após expiração do prazo previsto no item 2.1

deste Capítulo - ou seja, as devolutivas da Comissão dar-se-ão entre as datas de 11 e 12 de janeiro de 2024.

2.5 Mantida a primeira decisão fundamentada em cada caso recorrido, os recursos serão decididos, de forma irrecorrível e até a data limite de 15 de janeiro de 2024, pela Presidência do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo no município de Pirassununga, tendo os seus resultados publicados no Diário Oficial do Município logo após sua homologação.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1 Expirados os prazos para inscrição nos Editais de Chamamento Público SECULTUR nº 009 (Cinema e Audiovisual), 010 (Demais Áreas Culturais) e 011/2023 (Premiação de Notoriedade Artística e Cultural) - todos na data de 30 de dezembro de 2023, cujos objetos dos certames vislumbram a execução da Lei Paulo Gustavo no município, dispõem-se a seguir o montante de propostas artísticas / culturais matriculadas, a nível de informação:

Pirassununga, 08 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO	PROPOSTAS INSCRITAS
Nº 009/2023 - Cinema e Audiovisual	28
Nº 010/2023 - Demais Áreas Culturais	39
Nº 011/2023 - Premiação de Notoriedade Artística e Cultural	28

3.2 Mantém-se inalterados os demais trâmites previstos em Edital, incluindo suas retificações e demais publicações correlatas.

Pirassununga - SP, 8 de janeiro de 2024.

Comissão de Seleção - Edital de Chamamento Público SECULTUR nº 008/2023 / Pareceristas

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Pirassununga / SP

Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS CANDIDATOS ELEITOS (TITULAR E RESERVA)

A Comissão Especial Eleitoral, nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pirassununga/SP, resolução 01/2023 de 23 de fevereiro de 2023, para condução do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar de Pirassununga, quadriênio 2024-2028, em conformidade com a Lei Municipal nº5.459/2019, e supervisionado pelo Ministério Público, convoca para **os Conselheiros Tutelares** (titulares e reservas) eleitos no pleito eleitoral ocorrido em 1º de outubro de 2023, conforme relação abaixo, para realizar **Curso de Capacitação**.

Dias 20 e 27 de janeiro e 03 de fevereiro.

Horário: 08h

Local: Iniciativa Horizonte (Rua Sete de Setembro, 325 - Centro)

TITULAR	CPF
Hédila Maria da Silva	191.755.218-14
Aline Taís Alves	349.404.828-20
Greiceane Jardim Nepomuceno	301.203.998-81
Olavio Teixeira	869.410.388-53
Ivanilda Moraes Dutra Castanheira	123.811.768-61
SUPLENTE	CPF
Maria da Soledade Oliveira	016.847.298-82
Ana Paula Lopes De Souza	153.788.468-97
Amanda dos Reis Garcia	437.900.758-84
Marinalva de Castro Nunes Pereira	139.622.928-02
Maria das Dores Delfino Mineiro	036.344.738-51

Carlos Alberto dos Santos
 Presidente do CMDCA

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 017/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
 No uso de suas atribuições legais e face ao constante na Comunicação Interna nº 08/2024 da Secretaria Municipal

de Educação; e,
 Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.719, de 16 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.799, 18 de fevereiro de 2009, c.c. a Lei nº 4.209, de 14 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do fluente ano, a professora da Rede Municipal de Ensino Vanessa Chicaroni de Mattos, RG nº 35.496.499-9 - SSP/SP, para responder pelas funções de Professor Coordenador, afastando-a da regência da classe de 2º ano, período da manhã, na EMEF. CAIC Dr. Eitel Arantes Dix, perfazendo carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 08 de janeiro de 2024 | Ano 11 | Nº 126

publicação.

Pirassununga, 8 de janeiro de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

FIM DA EDIÇÃO